



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023 - SEEL/GO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA- GCG

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEEL, instituída pela Portaria nº 184/2023 de 10 julho de 2023, arrola as razões que fundamentam a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202317576001250 que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação;

CONSIDERANDO à necessidade do serviço de recarga em extintores de incêndio, descrito pelo solicitante no Termo de Referência, especificamente no item 1;

CONSIDERANDO o atendimento de todas as especificações e condições legais, em especial, do Decreto de nº 9.900 de 07 de julho de 2021, Leis 8.666/93 e 17.928/12;

CONSIDERANDO a disputa simplificada realizada no Sistema ComprasNetGO, oferta de compra **58671**, que garante a impessoalidade, isonomia e demais princípios administrativos;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2023.26.01.27.451.1027.2280.03, natureza de despesa 3.3.90.30.52, fonte 17490132, devidamente destinada pela Gerência de Gestão e Finanças.

CONSIDERANDO que a empresa apresentou todos os documentos necessários à sua habilitação.

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa **EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ nº 02.778.850/0001-40, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 13.599,00 (treze mil quinhentos e noventa e nove reais)**, pelo serviço de

recarga em extintores de incêndio do Estádio Serra Dourada, Ginásio Goiânia Arena, Ginásio Rio Vermelho, Autódromo Internacional Ayrton Senna, Parque Marcos Veiga Jardim, Praça de Esportes do Setor Pedro Ludovico, Praça de Esportes St. Dos Funcionários e Estádio Olímpico, conforme especificação constante no Termo de Referência.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 - SEEL/GO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2023, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ALVES DE MORAES SOUSA, Gerente em Substituição**, em 25/09/2023, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA, Secretário (a)**, em 25/09/2023, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52080372** e o código CRC **8FB7246F**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-3953.



Referência: Processo nº 202317576001250



SEI 52080372